

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPARD DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 13 de julho de 2020:

Ponto Um – Proposta do Sr. Vereador com a área do urbanismo, para autorização de pagamento em prestações, de taxas adstritas à emissão do alvará de licença do Processo de Obras n.º LE-EDI 32/2018, em nome de Rui Emanuel Gonçalves de Carvalho.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Dois – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação das avaliações das unidades orgânicas, referentes ao ano de 2019.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Ponto Três – Proposta do Sr. Vereador para a gestão administrativa para aprovação de Normas de Funcionamento - Campanha de Adesão à Fatura Eletrónica e ao Pagamento por Débito Direto.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Vereador para a gestão administrativa para aprovação de Normas de Funcionamento e Organização - XXIV Exposição Aberta de Artes Plásticas da Póvoa de Lanhoso 2020.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Ponto Cinco – Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o relatório semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2.º semestre de 2019, para remessa à assembleia municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS, REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto Seis – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, conjugada com o artigo 7.º-C da Lei 12/2020, de 07 de maio.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto Sete – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para nomeação do Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 73.º da Lei n.º 73-C/2013, de 31 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto Oito – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de Requalificação de ruas nas Freguesias do Concelho, no valor de até 1.438.000,00€ (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil euros), nos termos do previsto na Lei 73/2013, de 03 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE, REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto Nove – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para a quarta alteração modificativa ao orçamento de 2020, para efeitos de remessa à assembleia municipal, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Lei 73/2013, de 03 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto Dez – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse municipal da obra de “Construção de passeio na ER 310 ao KM 6”, a levar a efeito na freguesia de Santo Emilião, concelho da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Zita Gomes
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 13 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)